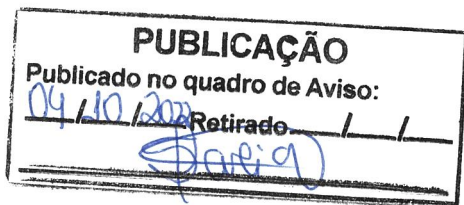




CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022



Aprova as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício de 2020, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício financeiro de 2020, nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo nº 1104302.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 04 de outubro de 2022.


INALDO DA SILVA BARBOSA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA DO ANO DE 2022. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h e 05min, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal "Maria José de Souza Nascimento". A Presidência da Mesa Diretora da Câmara a cargo do senhor Vereador Inaldo da Silva Barbosa, o qual solicitou a realização da chamada nominal dos demais Vereadores, o que foi imediatamente realizado pelo Primeiro Secretário, o senhor João Lopes Neres: Aurelice Gonçalves de Oliveira, presente; Cloves José de Souza, presente; Inaldo da Silva Barbosa, presente; Jazilma Gonçalves Chaves, presente; João Lopes Neres, presente; Marcelo Lopo de Oliveira, presente; Pascoal de Farias Durães, presente; Ronildo Siqueira da Conceição, presente; Sinelton Rubens Vieira Araújo, presente. Iniciados os trabalhos, alcançado o quórum regimental, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, senhor João Lopes Neres, que procedesse à leitura do Decreto Legislativo Nº 001/2022, e, em seguida, do parecer prévio emitido pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo ao processo de Prestação de Contas do Município de Chapada Gaúcha Nº 1.104.302, que alude quanto ao exercício financeiro do ano de 2020, na gestão do Prefeito Municipal senhor Jair Montagner. Depois de lidos o expediente de justificativa e o parecer prévio do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, passou-se à leitura, para análise e deliberação do pleno, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que "Aprova as contas do Município de Chapada Gaúcha – MG, referentes ao exercício de 2020, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais". Os edis presentes foram, então, informados sobre o conteúdo o qual constituirá o Decreto Legislativo, caso aprovada. Por conseguinte, franqueou-se a palavra aos Vereadores presentes para discussão e apontamentos acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2020. Findas as discussões, não havendo ensejo a novas manifestações, a Pauta Ordinária foi colocada em votação através de chamada nominal e, os votos foram computados: Aurelice Gonçalves de Oliveira votou 'sim' para a aprovação das contas; Cloves José de Souza votou 'pela aprovação' para a aprovação das contas; Jazilma Gonçalves Chaves votou 'sim' para a aprovação das contas; João Lopes Neres votou 'sim' para a aprovação das contas; Marcelo Lopo de Oliveira votou 'sim' para a aprovação das contas; Pascoal de Farias Durães, votou 'sim' para aprovação das contas; e Sinelton Rubens Vieira Araújo votou 'sim' para a aprovação das contas. Doravante, o Presidente da Mesa, o Vereador Inaldo da Silva Barbosa, uma vez conferidos os respectivos votos, averiguou a unanimidade e declarou o resultado da votação. Logo, conforme disciplinam o *caput* e o §2º do art. 31 da Constituição Federal, bem como aos art. 100, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e as normas procedimentais do Capítulo II, Seção I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, apurados 08 (oito) votos, dentre os quais o total 08 (oito) votos "sim", para a aprovação das contas municipais do exercício financeiro de 2020; um total de 0 (zero) votos "não", para a rejeição das contas municipais do exercício financeiro de 2020; e o total de 0 (zero) abstenções; restaram as contas referentes ao Exercício Financeiro de 2020 julgadas APROVADAS pela unanimidade da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, seguindo-se ao parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme anuência parlamentar, ao encontro das determinações normativas para este tipo de votação. Adiante o Presidente determinou que a edição e publicação do Decreto Legislativo conforme o Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Decreto Legislativo n. 001/2022, aprovado na presente votação. Incontinenti, determinou-se seja encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o dispositivo normativo, bem como esta Ata conforme a praxe. Ao final, às dez horas e vinte e sete minutos, após o Presidente agradecer a presença de todos, encerrou a presente sessão legislativa e, esta Ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Inaldo da Silva Barbosa
INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente

Aurelice Gonçalves de Oliveira
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

João Lopes Neres
JOÃO LOPES NERES

Primeiro Secretário

Marcelo Lopo de Oliveira
MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

Jazilma Gonçalves Chaves
JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora

Cloves José de Souza
CLOVES JOSÉ DE SOUZA

Vereador

Ronildo Siqueira da Conceição
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador

Sinelton Rubens Vieira Araújo
SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador

Pascoal de Farias Durães
PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JAZILMA GONÇALVES CHAVES, INALDO DA SILVA BARBOSA em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 14,08 - TFJ: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986041

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARCELO LOPO DE OLIVEIRA, JOÃO LOPES NERES em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 14,08 - TFJ: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986042

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CLOVES JOSÉ DE SOUZA, SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 14,08 - TFJ: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986043

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,66 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986044

Amanda Letícia Gabriel
ESCREVENTE

Emol.: R\$ 14,08 - T.F.J.: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tmg.jus.br>
Nº DA ETIQUETA: ABR989051

Atos(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente
Quantidade de atos praticados: 2
CÓDIGO SEGURANÇA: 1973028624788138
SELO CONSULTA: FU232176
Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

Verdade.

Assinatura, a(s) de RONILDO SIQUEIRA
P. CONCEIÇÃO, PASCOAL DE FARIAS DUARTE em testemunho da

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E NOTARIAL
Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG

Ofício do Registro Civil com Atribuições Notariais

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
CNPJ: 01.637.481/0001-03
Confere com o Original

Data: 03 / 10 / 2022

Assinatura

Arquivo

Visualizar

Notificação Executivo Assinado.pdf



Exibindo 1-1 de 1 resultados

1

Informações do Julgamento do Legislativo Municipal

Sessões de Julgamento

Total de vereadores da câmara

Nº sessões por julgamento

9

1

Data da sessão de julgamento de contas

Resultado da sessão de julgamento de contas

Total de vereadores presentes

Ata da sessão de julgamento de contas

Visualizar

03/10/2022

Aprovado

8

[Ata da Sessão - Assinada.pdf](#)

Exibindo 1-1 de 1 resultados

1

Resultado do julgamento de contas: Aprovado

Anexos

Arquivo

Tipo de documento

Nº decreto legislativo / resolução

Ano

Data publicação

Visualizar

Decreto 001-2022 - Assinado.pdf

Decreto Legislativo/Resolução

01

04/10/2022



1

Andamentos do Processo

Data

Tipo do Andamento

Arquivo

Observação

06/10/2022

Decreto

[Decreto 001-2022 - Assinado.pdf](#)

01 04/10/2022

06/10/2022

Sessão de Julgamento

[Ata da Sessão - Assinada.pdf](#)

Aprovado

06/10/2022

Oportunização de Defesa

[Notificação Executivo Assinado.pdf](#)

Exibindo 1-3 de 3 resultados

1

Anexado ao SGAP

Voltar

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Av. Raja Gabaglia 1315, 3º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte - Minas Gerais, CEP 30380-435

Telefone: (31) 3348-2467 - email: faleconosco@mpc.mg.gov.br

Horário de atendimento ao público: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Consultar

[Home](#) > [Consultar](#) > [Julgamento de Contas](#) > [Consultar Julgamento de Contas](#) > [Visualizar Julgamento de Contas](#)

Visualizar Julgamento de Contas

* Campos obrigatórios

Informações do Processo

Nº do processo	Nº do procedimento	Natureza	Data Juntado AR
1104302	1104302.2020/02	PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL	29/06/2022
Município	Data sessão TCEMG	Parecer do TCEMG	
CHAPADA GAÚCHA	05/04/2022	APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO	

Histórico de Decisões

Data da decisão	Decisão do TCEMG	Notas taquigráficas	Acórdão	Parecer Prévio
05/04/2022	APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO			Parecer Prévio

Exibindo 1-1 de 1 resultados

1

Informações sobre o Gestor do Exercício

O chefe do poder executivo municipal (prefeito municipal) permaneceu durante todo o ano no exercício do cargo? * Sim

Nome do chefe do poder executivo municipal	Data inicial no exercício	Data final no exercício
JAIR MONTAGNER	01/01/2020	31/12/2020

Foi oportunizada a defesa para o chefe do poder executivo municipal responsável pelo exercício? Sim

Data notificação	Forma da notificação	Nº da notificação
07/07/2022	Notificação Pessoal	0104/2022